Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº 059/2015 **Processo:** 0642/2015

Anteprojeto de Lei: 061/2015 **Decreto:**_____ **Resolução:**_____

Emenda: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Pontal do sul de "Unidade Básica de Saúde Elizabete Siuch Cin"."

Iniciativa da: Poder Executivo

Apresentado em: 17/08/2015

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:___/___/___

FINANÇAS O.F._____ DATA:___/___/___

URBANISMO I.M._____ DATA:___/___/___

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:___/___/___

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ___/___/___

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM___/___/___ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA___/___/___ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 31/08/2015

LEI Nº 1550 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Pontal do Sul de "Unidade Básica de Saúde Elizabete Siuch Cin."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Saúde localizada no Balneário Pontal do Sul de **"Unidade Básica de Saúde Elizabete Siuch Cin."**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 04 de novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Prefeito Municipal

RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral

MARISTELA VIEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 050/2015-II

Pontal do Paraná, 23 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.

EDGAR ROSSI

DD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo à Vossa Excelência, Projetos de Lei sob os nºs 059 e 060/2015, autografados por esta Presidência, para providência preceituada no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

OSEIAS LEAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Nº Protocolo: 050/2015 10/2015
Protocolado em: 26/10/2015
Assunto.....:Projetos
Sub-assunto:Leis
Sumula.....:Projetos de Lei 059 e 060 -
01.Out.2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 060/15

Súmula: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Pontal do Sul de "Unidade Básica da Saúde Elizabete Siuch Cin"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica denominada a Unidade de Saúde localizada do Balneário Pontal do Sul de **"Unidade Básica de Saúde Elizabete Siuch Cin."**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 23 de Outubro de 2015.

OSEIAS LEAL

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 053/15

HORA: 11:00h00min.

DATA: 08/10/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

13/10/2015. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

31ª SESSÃO ORDINARIA DA 5ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 6º PERIODO DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR ÁS 18H00.

ORDEM DO DIA

Em discussão e votação a Redação Final o Anteprojeto de lei nº 053/2015, de autoria da Vereadora Nega, que:

"Torna obrigatória a divulgação da demanda atendida e reprimida nos Centros Municipais de Educação Infantil e os índices de evasão, repetência e aprovação dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Pontal do Paraná."

Em discussão e votação a Redação Final o Anteprojeto de lei nº 060/2015, que capeia a Mensagem nº 058/2015, de autoria do Poder Executivo, que:

"Autoriza o Poder Executivo a dar a denominação de Rua São Miguel Arcanjo no Lote de terreno H da Planta de Loteamento Condomínio e Residências Praia de Leste."

Em discussão e votação a Redação Final o Anteprojeto de lei nº 067/2015, que capeia a Mensagem nº 066/2015, de autoria do Poder Executivo, que:

"Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Município de Pontal do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº8742, de 07 dezembro de 1993 e alterações em consonância com lei nº 12.435/2011 art.22§ 1º."

Em discussão e votação a Redação Final o Anteprojeto de lei nº 068/2015, que capeia a Mensagem nº 067/2015, de autoria do Poder Executivo, que:

"Da nova redação ao artigo 5º da Lei 1041/2009 que criou o FMHIS-Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências."

Em discussão e votação a Redação Final o Anteprojeto de lei nº 072/2015, que capeia a Mensagem nº 069/2015, de autoria do Poder Executivo, que:

"Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nova."

Em 1ª discussão e votação o Anteprojeto de lei nº 056/2015, de autoria da Vereadora Nega, que:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Torna obrigatória a divulgação da listagem dos munícipes inscritos e que aguardam por atendimento nos Programas Habitacionais do Município.

Em 1ª discussão e votação o Anteprojeto de lei nº 061/2015, que capeia a Mensagem nº 059/2015, de autoria do Poder Executivo, que:

Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Pontal do sul de "Unidade Básica de Saúde Elizabete Siuch Cin.

Em 1ª discussão e votação o Anteprojeto de lei nº 071/2015, que capeia a Mensagem nº 060/2015, de autoria do Poder Executivo, que:

Altera a destinação do lote nº 02, resultante da divisão do "Parque Sul" da Planta Cidade Balneária Pontal do Sul para Cemitério Municipal.

PUBLICAÇÃO

Publicamos o recebimento da mensagem nº 081/2015, que trata da L.D.O para o exercicio2016. O anexo esta sendo emitido copia em CD.

OSEIAS LEAL
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PONTAL DO PARANÁ 01

Ofício nº 232/2015 GAB-PGM

Pontal do Paraná, 11 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0642/2015 Hora: 11:43
Data de Protocolo: 17/08/2015
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Of. 232/2015 - GAB

Assunto: Encaminha Mensagem nº. 059/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Artigo 67 inciso III da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem nº 059/2015**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Pontal do Sul de "Unidade Básica de Saúde Elizabete Siuch Cin."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDGAR ROSSI
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
OSÉIAS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

MENSAGEM N° 059/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Pontal do Sul de "Unidade Básica de Saúde Elizabete Siuch Cin."**

O presente projeto tem por objetivo prestar homenagem a servidora pública, falecida no último dia 12/04/2015, tendo em vista os serviços prestados pela mesma aos munícipes de Pontal do Paraná.

No exercício de suas atribuições, desde 1982, a homenageada salvou vidas, atendeu cidadãos, sempre com a simpatia e dedicação que lhe era peculiar, sendo assim, justa a homenagem que se requer seja aprovada pela unanimidade dos vereadores.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado pela unanimidade dos membros desta Casa de Leis e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 11 de agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
PREFEITO

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário da Praia do Leste – Pontal do Paraná - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
03

PROJETO DE LEI

Súmula: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Pontal do Sul de "Unidade Básica de Saúde Elizabete Siuch Cin."

Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Saúde localizada no Balneário Pontal do Sul de **"Unidade Básica de Saúde Elizabete Siuch Cin."**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDGAR ROSSI
Prefeito Municipal

RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral

SANDRA LUIZA MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Pontal do Paraná, 04 de Agosto de 2015.

Vimos através do presente declarar que a Sra. Elizabete Siuch de Paula, funcionária da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná no cargo Promotor de Saúde Fundamental/Auxiliar de Saúde, iniciou suas atividades no Município de Pontal do Paraná em 03/05/1982 conforme informação da Diretora de Recursos Humanos da 1ª Regional de Saúde Sra. Lucimar Costa em anexo.

Declaramos também que a servidora sempre exerceu suas atividades com dedicação e esmero.

Certos de Vossa Compreensão, reiteramos a estima.

Respeitosamente,

Sandra Luiza Machado
Secretária Municipal de Saúde
SANDRA LUIZA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNARPEN
SELO DIGITAL
AWhUx.E46e
Controle
ggiRS.9FRA
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ELIZABETE SIUCH DE PAULA

Matrícula

084103 01 55 2015 4 00058 297 0019492 04

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Casada, 59 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Pontal do Paraná, Estado do Paraná ••	3.285.311-0/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

JEFREM SIUCH e **JOAQUINA MARQUES DE ABREU**, residente e domiciliada Rua Alameda dos Eucaliptos, 13, Pontal do Sul, em Pontal do Paraná, Estado do Paraná ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Doze de abril de dois mil e quinze, às 19h 05min ••	12	04	2015

Local do falecimento

Hospital do Rocio, Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, São Jerônimo, em Campo Largo-PR ••

Causas

parada cardiorespiratória (I46.9), caquexia (R64), carcinomatose abdominal (D099) ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério São Pedro em Pontal do Paraná-PR ••	ANTÔNIO DUARTE DE PAULA FILHO ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Danilo Nery Feres, CRM nº 20966 ••

Observações / Averbações

Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido ANTONIO DUARTE DE PAULA e dois (2) filhos maiores de idade de nomes: GIORDANO e ANTÔNIO DUARTE DE PAULA FILHO. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 19899138-0, CPF/MF nº 492.562.209-97, Certidão de Casamento Nº 0070, Folhas 035, Livro B-1, lavrada no Ofício de Registro Civil, Matinhos-PR, Título de Eleitor nº 0428766306-04 Zona 194 Seção 0056. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) ••

Nome do Ofício	Oficial Registrador	Município / UF	Endereço
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	*Sócrates Semiguen - Oficial Designado*	*Município e Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná*	*Rua Dom Pedro II, 1537, CEP: 83.601-160 - Fone: (41)3393-3782*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Largo-PR, 15 de abril de 2015.

Debora Guedes Poleto
Escrevente Juramentada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SOCRATES SEMIGUEN
OFICIAL DESIGNADO
CAMPO LARGO - PR

SERVIÇO REGISTRAL DE PONTAL DO PARANÁ
Dirce Maria Ferreira
ESCREVENTE AUTORIZADO
FEY39981

1º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Pontal do Paraná - PR
AUTENTICAÇÃO
13 JUL. 2015
Cláudio Roberto Bley Camargo - AGENTE DELEGADO
Dirce Maria Ferreira - ESCREVENTE AUTORIZADA

593792

Elizabete Suck

Casada a mais de 30 anos, com dois filhos e um filho que foi adotado quando era solteira, Elizabete Suck de Paula, foi uma mulher muita guerreira, que dedicava toda sua vida a Família, Religião e seu amor maior a Profissão.

Trabalhou toda sua vida em Pontal do Paraná, na UBS de Pontal do Sul, fez muitos amigos ajudou muitas pessoas e lutou para que todos tivessem um atendimento digno.

Uma pessoa que não media esforços para ajudar, que conquistou seu espaço com dedicação, Respeito e moral sem dever nada a ninguém.

Antônio Duarte

" Com apenas palavras, podemos ajudar uma pessoa, as vezes não precisa nem de médico "

(Elizabete Suck)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

MENSAGEM Nº 59/2015
ANTEPROJETO DE LEI Nº 61/15
AUTOR: Executivo

SÚMULA: "Denomina da Unidade de Saúde localizada no Bal. Pontal do Sul de Unidade básica de Saúde Elizabete Siuch Cin . ".

I – Relatório: O Poder Executivo propõe o projeto de Lei consoante à súmula acima.

II – Análise

O presente projeto tem a finalidade de presta uma singela homenagem a servidora municipal que dispensou muito de tempo de sua vida em prol a comunidade pontalense.

III– Análise

Pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica e Regimento interno o O Poder Executivo tem competência para propor o presente projeto de Lei.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal ao Poder Executivo propor o presente projeto. Com relação a legalidade o projeto tem amparo pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara e demais Leis esparsas atinente ao assunto.Com relação a técnica legislativa a matéria está apta a pronta para fazer parte do ordenamento jurídico.

Por fim, a presente proposição de atende aos interesses da comunidade pontalense..

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido e apreciado de acordo com a conveniência e o juízo de cada parlamentar.

Por isso, voto pela sua tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2015.

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO em sessão de 24 de setembro de 2015, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela apreciação do Projeto de Lei em questão.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Juvanete, veradora Nega e o vereador Dr Valdevino Simões .

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2015.

Presidente

Relator

Membro